



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 2625275

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (NUGEP-TJMG)

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na sala de reuniões da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 12º andar, no prédio da sede do TJMG, situado à Av. Afonso Pena, nº 4.001. Estavam presentes os seguintes integrantes da referida Comissão, a saber: o Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Presidente da Comissão Gestora do NUGEP, Desembargador Afrânio Vilela, a Gestora do NUGEP, Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, o representante da 1ª Seção Cível, Desembargador Alberto Vilas Boas, além dos demais membros da Comissão: os MM. Juizes Auxiliares da Primeira Vice-Presidência, da Terceira Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. Armando Ghedini Neto, Dr. José Ricardo dos Santos Freitas Vêras e Dr. Eduardo Gomes dos Reis, respectivamente. Também estavam presentes a Diretora Executiva da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária (SEPAD), Sra. Cátia Lalucia de Rezende, a Diretora Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional (DIRSUP), Sra. Alessandra da Silva Campos, a Gerente do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), Sra. Beatriz Aparecida Moreira Pereira, e o Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), Sr. Ricardo Hipólito Ribeiro Silva. A Desembargadora Evangelina agradeceu a presença de todos e conduziu a reunião, orientando-se pela pauta apresentada a todos os membros da Comissão Gestora, com questões e propostas de trabalho definidas previamente. Os debates respeitaram a ordem dos tópicos elencados na referida pauta. A **primeira questão** debatida foram as providências a serem tomadas em razão da alteração da Resolução 235/2016 do CNJ, notadamente no que se refere ao disposto no § 6º, incluído pela Resolução 286/2019, consistente em previsão de reunião da Comissão Gestora do NUGEP para definição e acompanhamento das medidas necessárias à gestão dos dados e acervos dos processos sobrestados. Deliberou-se que haverá reunião com **periodicidade quadrimestral**, com proposição de alteração na **Portaria Conjunta nº 576/PR/2016**, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, de modo a estabelecer que essa reunião ocorra na primeira segunda-feira do mês. Nessa perspectiva, deliberou-se que a próxima reunião seja realizada no dia 02 (dois) de dezembro de 2019, com convite a ser encaminhado aos membros da comissão gestora. Nessa reunião será discutida a situação atual dos processos com temas transitados em julgado. Ficou definido ainda que o NUGEP enviará ofício aos relatores com baixo número de processos sobrestados, a fim de alertá-los de que o tema já transitou em julgado. A **segunda questão debatida** foi a proposta de regulamentação das Seções Cíveis, tendo a Desembargadora Evangelina alertado sobre a necessidade de designação de novos membros para a comissão que estuda a aludida proposta. Deliberou-se que o Desembargador Alberto Vilas Boas ficaria responsável por estudar a proposta. O próprio desembargador sugeriu que a regulamentação estabelecida seja incluída no Regimento Interno do TJMG. A **terceira questão debatida** foi a proposta de redação de uma comunicação com informações sobre os temas divulgados pelo NUGEP visando a esclarecer dúvidas frequentes relacionadas à sistemática dos precedentes. Decidiu-se que o NUGEP elaborará essas informações e as divulgará, possivelmente em forma de tutorial. Quanto a essa proposta, Desembargador Alberto Vilas Boas informou ter iniciado a preparação de um curso sobre as formas de instauração do IRDR e do IAC, no qual abordará também os requisitos que devem constar do ofício/petição e os documentos que devem acompanhar o pedido; esclareceu que tal curso será realizado em parceria com a EJEJ. Dessa ação educativa, participará a servidora Sofia Araújo, lotada no Nees, que ficará incumbida de abordar assuntos previamente escolhidos pelo NUGEP e que causam dúvidas aos assessores. A **quarta questão**, proposta pelo Desembargador Alberto Vilas Boas, referiu-se à necessidade de se criar, no mural do Themis, um *link* com tabelas dos temas de IRDR, IAC, REPETITIVOS OU DE REPERCUSSÃO GERAL transitados em julgado e que sejam relevantes para o TJMG. **Deliberou-se** que o NUGEP deverá providenciar a criação dessa tabela, que será apresentada à Desembargadora Evangelina Castilho Duarte e ao Desembargador Alberto Vilas Boas para aprovação; após será enviada ao NUPE para inserção no mural do Themis. O **quinto objeto de deliberação residui na** necessidade de ser verificado na Corregedoria-Geral de Justiça o relatório de sobrestamento por motivos legais (forma como a Corregedoria faz). Foi definido que a Gerente do NUGEP irá verificar como o procedimento está sendo feito pela Corregedoria. A **Sexta e última deliberação consistiu na** necessidade de indicação de novo representante da Segunda Cível na Comissão Gestora do NUGEP, em razão da saída do Desembargador Alexandre Santiago daquela Seção. Ficou **deliberado** que o Primeiro Vice-Presidente irá definir qual desembargador irá representar a Segunda Seção Cível. Por fim, o Primeiro Vice-Presidente, convidou a todos para o lançamento da “Revista de Precedentes Qualificados do TJMG”, que ocorrerá em 03 (três) de outubro de 2019 e contará com a presença do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro João Otávio de Noronha. Ao final, ficou definido que a presente ata deverá ser assinada pelos participantes via SEI. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às quinze horas e trinta minutos, cuja ata eu, Beatriz Aparecida Moreira Pereira, lavrei e que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Primeiro Vice-Presidente e pelos demais membros da Comissão Gestora, presentes à reunião.

Desembargador Afrânio Vilela

Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Presidente da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

Desembargadora Evangelina Castilho Duarte

Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Desembargador Alberto Vilas Boas

Representante da 1ª Seção Cível

Dr. Amando Ghedini Neto

Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência

Dr. José Ricardo dos Santos Freitas Vêras

Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência

Dr. Eduardo Gomes dos Reis

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Cátia Lalucia de Rezende
Diretora Executiva da Secretaria de Padronização
e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD

Alessandra da Silva Campos
Diretora Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP

Beatriz A. Moreira Pereira
Gerente do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP

Ricardo Hipólito Ribeiro Silva
Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Afrânio Vilela, 1º Vice-Presidente**, em 13/09/2019, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes dos Reis, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 17/09/2019, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra da Silva Campos, Diretor Executivo**, em 17/09/2019, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da 3ª Vice Presidência**, em 21/10/2019, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Lalucia de Rezende, Diretor Executivo**, em 24/10/2019, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, Desembargador**, em 31/10/2019, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Desembargador**, em 31/10/2019, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Ghedini Neto, Juiz Auxiliar da 1ª Vice Presidência**, em 04/11/2019, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Aparecida Moreira Pereira, Gerente**, em 06/11/2019, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hipólito Ribeiro Silva, Coordenador**, em 06/11/2019, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2625275** e o código CRC **C0DFBBB9**.